**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, n° 208 - Centro.
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211

# ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2020

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 384/2020

**Objeto**: Prestação de Serviço de Pintura de Uma Obra de Arte Visual Contendo um Painel em Acrílica Sobre Tela Retratando Elementos da Cidade Para Ser Fixada na Entrada do Embarque/Desembarque da Rodoviária de Bom Jesus da Lapa.

**CONTRATADO: LEANDRO COSTA DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF: 797.080.485-34.

Valor Global de **R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 combinado com Artigo 1°, inciso II do Decreto n° 9.412/18.

**Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**
Projeto/Atividade: 2045 – Gestão das Atividades de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Projeto/Atividade: 2097 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Elemento 3390.36.00.0000 – Outros e Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 30 de dezembro de 2020.

**Eures Ribeiro Pereira**
Prefeito Municipal